



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 120/2021**

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 116 DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

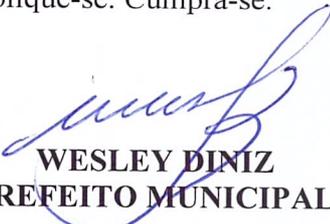
## **RESOLVE:**

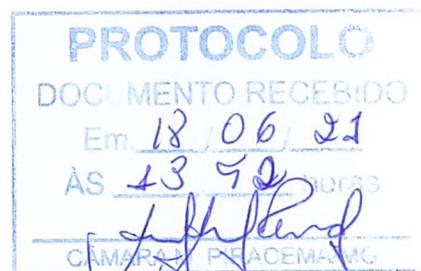
**Art. 1º** - Tornar sem efeito a PORTARIA 116/2021 que nomeou o candidato **ISMAEL ALVES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 102.757.497-11, portador do RG nº 1.629.765, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Recepcionista, para a qual foi classificado em 7º lugar, em razão de não apresentação da documentação no prazo estipulado no Edital para efeitos de posse.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 18 de junho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Publicado em 18/06/2021  
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº  
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal  
nº 1.142, de 14/09/2012).